

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO
IPÊM-PR nº 007/2019 2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – TRANSPORTE DE SERVIDORES nº 007/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPÊM E BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP.

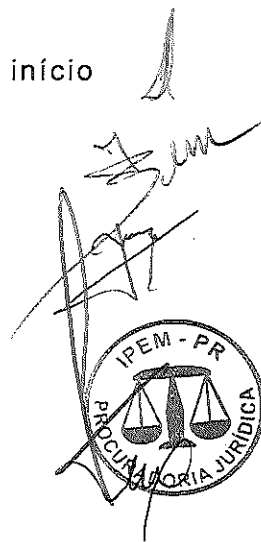
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPÊM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPÊM/PR, e de outro, a empresa **BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1393, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.499/0001-55, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. **JOÃO PAULO CATTANI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.719.493-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.508.139-63, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

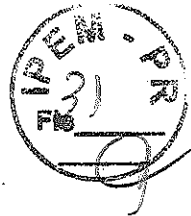
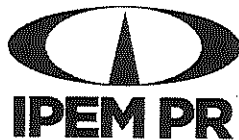
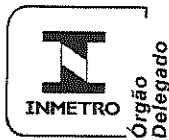
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.400.638-7/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2020 e término em 11/04/2021.





TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 007/2019 2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – TRANSPORTE DE SERVIDORES nº 007/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP.

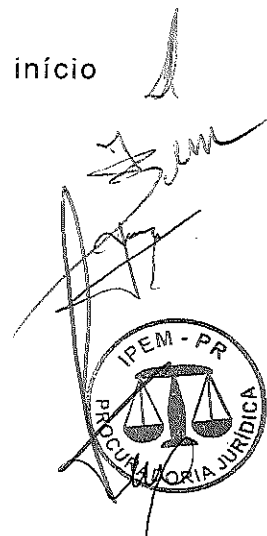
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1393, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.499/0001-55, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. **JOÃO PAULO CATTANI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.719.493-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.508.139-63, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

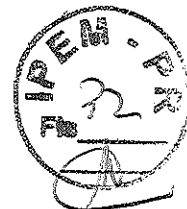
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.400.638-7/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2020 e término em 11/04/2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de março de 2020.

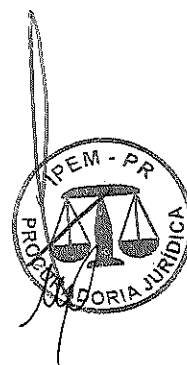
ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro - IPEM/PR

JOÃO PAULO CATTANI
Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO IRANDYAKIST DE N. BESSA
RG nº 1.224.169-0
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



DETRAN

A Autoridade de Trânsito do Estado do Paraná, Resoluções n.º 182/2005 e 723/2018 do Contrôlo de condutores cujo Documento de Habilitação (AC) seguintes números de registro:

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICATO DIRIGIR, com prazo de defesa até 22/05/2020.

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrans.pr.gov.br.

32317/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

OBJETO: Aquisição de 50 unidades de dispenser para álcool gel, para ser instalado no Departamento, visando a utilização por servidores e usuários do Detran/PR, na prevenção da disseminação do COVID-19.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Cesar Vinicius Kogut, em 13/04/2020, com base no Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, no Art. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 4.230/2020, Decreto Estadual nº 4.315/2020, bem como no Decreto Estadual nº 4.298/2020 (Situação de Emergência), especificamente em seu art. 3º e Decreto Estadual nº 4.319/2020 (Calamidade Pública), Protocolo nº 16.481.328-2.

EMPRESA CONTRATADA: JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 34.020.334/0001-49, no valor total de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais). Nota de empenho: 20000932.

32588/2020

DIOE**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO MÚLTIPLO 9912321863**

Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos e o Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE.

Objeto: Serviços de postagem para o envio de correspondências referentes a cobranças e contratos do DIOE, pelo prazo de vigência de 25/04/2020 a 24/04/2021, perfazendo para o período um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorização: Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DIOE – Tiago Baccin

Em: 31/03/2020

Ord. Desp.: Tiago Baccin Cód. Ord.: 506859

Dotação Orçam.: 1334.6394.2413.1406.394

Elemento de Despesa: 3390.3947 - 250

Curitiba, 31 de março de 2020.

Tiago Baccin

Diretor Presidente/DIOE

31909/2020

FUNDEPAR**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 SRP**

PROTOCOLO: Nº 16.379.435-7. **OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO II. **INTERESSADO:** FUNDEPAR. **AUTORIZADO:** Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 14 de abril de 2020. **ABERTURA:** 07 de maio de 2020 às 09:00hrs. **LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** www.licitacoes-e.com.br **Informações Complementares:** www.comprasparana.pr.gov.br

32372/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020 GMS-
FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 16.284.894-1. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com o amparo da Informação da AT/FUNDEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2020 – GMS – FUNDEPAR, a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reparos no Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira, no Município de Irati/PR. **ADJUDICADO**, diante do exposto, à empresa Medson Eli da Silva -

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 27940820**

Documento emitido em 27/04/2020 13:46:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10668 | 17/04/2020 | PÁG. 8Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

com o valor de R\$ 94.149,85 (noventa e quatro mil e oitenta e cinco centavos). Publique-se.
OGADO POR: José Maria Ferreira - Diretor
19.

32556/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº FM-002/2020 – Protocolo: 16.522.890-1 – VENDA DE ANIMAIS
BOVINOS (VENDA EXCLUSIVA PARA FRIGORÍFICOS)**

Objeto: Venda de 120 (cento e vinte) animais bovinos fêmeas, descarte de pesquisa, destinados para o abate, divididos em dois lotes

Local: IDR-Paraná - Estação Experimental Fazenda Modelo, situada na Av. Euzébio de Queirós, S/N, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa – Pr. Fone: (42)3226-2773

Data: 28/04/2020 - 15h30min

Maior informações poderão ser obtidas através do telefone (42)3226-2773 – Est. Exp. Fazenda Modelo (falar com José Luiz Moleto) e portal Compras Paraná: www.iapar.br – acessar: licitações/portal compras ou www.comprasparana.pr.gov.br – IAPAR – EMATER publicadas

Londrina, 15 de Abril de 2020

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

32218/2020

IAT**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROTOCOLO: 16.404.292-8.**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, com objeto de locação de imóvel para a instalação do Escritório Regional do IAT em União da Vitória. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **PARTES:** Instituto Água e Terra e o Sr. José Augusto Barbosa. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16/04/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18.122.42.6286. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3615. **FONTE:** 250 e 105. **AUTORIZAÇÃO:** Everton Luiz da Costa Souza.

32306/2020

IPEM**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2016
IPEM/PR Nº 007/2020**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Branbus Fretamento e Transporte Ltda. **EPP**
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 12/04/2020 a 11/04/2021. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 30 de março de 2020.

32272/2020

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2019
IPEM/PR Nº 008/2020**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 a 31/03/2021. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 27 de março de 2020.

32274/2020

IPCE

ERRATA DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE	
Curitiba, 07 de abril de 2020.	
PROTOCOLO	16.236.223-2
N. LICITAÇÃO	086/2020 – GMS
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Contratação para prestação de serviço de transporte para os Campeonatos Brasileiro e Mundial de Voleibol Escolar, com	